



Indicação n° ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR, SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS (SEMMAT)** que seja feito a instalação de novas lixeiras na praça do distrito de Itaoca, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de novas lixeiras faz-se necessária para fortalecer a limpeza urbana, incentivar o descarte correto dos resíduos sólidos e contribuir para a preservação do meio ambiente. A ausência ou a quantidade insuficiente de lixeiras favorece o descarte irregular de lixo em vias e espaços públicos, comprometendo a limpeza, a saúde pública e a qualidade de vida da população. Com a implantação de novas lixeiras em pontos estratégicos, será possível proporcionar maior organização dos espaços públicos, reduzir o acúmulo de resíduos, prevenir a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de promover a conscientização da população sobre a importância da conservação dos ambientes públicos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Julho de 2026

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5630
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003900350038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

